



**Termo de Adesão / Prefeitura Municipal
- 2019 -**

À Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC

Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação

End. 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB,

Salvador/Bahia

CEP

Assunto: Adesão ao Programa de Formação Continuada.

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Pelo presente, venho manifestar interesse em aderir ao Programa de Formação Continuada entre Estado, através da Secretaria da Educação, e o Município _____, pautados no regime de colaboração, visando a formação dos Dirigentes e Equipes Técnicas Municipais de Educação, bem como Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Ensino Fundamental “6º ao 9º ano”, assumindo os compromissos constantes nas condições previstas no Memorando de Entendimento firmado entre a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB / UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-BA**, conforme Nota Técnica em anexo.

Dados da Prefeitura:

PREFEITURA			
ENDEREÇO			Nº
COMPLEMENTO			
BAIRRO		CEP	CNPJ
DDD	TELEFONE DA PREFEITURA	E-MAIL DA PREFEITURA	



Dados do(a) Dirigente Municipal:

Data da Posse: ____/_____/____

NOME COMPLETO DO/A PREFEITO/A		CPF	RG
ENDEREÇO RESIDENCIAL			Nº
BAIRRO		MUNICÍPIO	CEP
DDD	TELEFONE DO DIRIGENTE	E-MAIL DO DIRIGENTE	

Dados do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

NOME COMPLETO DO/A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CPF
ENDEREÇO DA SECRETARIA				Nº
BAIRRO		MUNICÍPIO		CEP
DDD	TELEFONE DA SECRETARIA	DDD	TELEFONE DO/A SECRETÁRIO/A	E-MAIL

Declaro estar ciente que este Termo de Adesão só terá validade com a entrega dos documentos abaixo especificados, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura do presente Termo:



1. Termo de Adesão, devidamente assinado pelos dirigentes (Prefeito/a e Secretário/a de Educação Municipal);
2. Termo de Cooperação Técnica, devidamente assinado pelos dirigentes (Prefeito/a e Secretário/a de Educação) com anexos preenchidos e assinados;
3. Cópia do CNPJ da Prefeitura;
4. Cópia do RG e CPF do dirigente municipal (Prefeito/a);
5. Cópia do Termo de Posse – Autenticada em Cartório;

Observação: Conforme doutrina e lei, quanto à comprovação da regularidade fiscal, não será exigido com o mesmo rigor o extenso elenco de documentos do art. 38 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, ora aplicada por analogia, mas é importante a verificação da regularidade das seguintes certidões: Federal, FGTS e Trabalhista.

Declaro, ainda, estar ciente que esta adesão será avaliada pela Secretaria da Educação, através do Exmo. Sr. Secretário, que emitirá parecer final quanto à participação no Programa de Formação Continuada.

Data de adesão: ____/____/2019

Prefeito(a) do Município

Secretário de Educação do Município

Ciente, _____